




PCP 

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
 PERGUNTA Número 1593 / x (3ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>021 07 1200 B</u>
O Secretário da Mesa 

Assunto: **Acesso a subsídio de desemprego por parte dos ex-trabalhadores da Secla, Caldas da Rainha, Distrito de Leiria**

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social


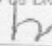
Exm.ª Sr. Presidente da Assembleia da República

Como é do conhecimento público, os trabalhadores da Secla, Caldas da Rainha, foram confrontados pela administração da empresa com o convite forçado a rescindirem dos seus vínculos laborais com a empresa.

Sem que a empresa anunciasse insolvência ou sequer reestruturação administrativa e funcional, estes trabalhadores foram praticamente colocados perante uma situação de ausência de alternativas. Sem uma inspecção e uma autoridade actuante e presente, a administração da empresa chegou mesmo a dizer a estes trabalhadores que não lhes pagaria os salários se continuassem a vir trabalhar. No entanto, em nenhum momento, a administração assumiu estar a despedir os trabalhadores.

Pelo contrário, a empresa assinou com todos os trabalhadores rescisões por mútuo acordo, assegurando o pagamento de compensações na ordem dos 40% do valor de um salário por cada ano de trabalho.

É, no entanto, estranho que tivesse sido sempre anunciada aos trabalhadores a possibilidade de aceder ao subsídio de desemprego.

A 
Para preparar o expediente
03 Jul 2008
O Chefe da Divisão




PCP 

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Tem o Governo conhecimento da chantagem levada a cabo sobre os trabalhadores, por parte da administração da empresa Secla?
- 2- Que medidas tomou o Governo para actuar atempadamente, impedindo a pressão sobre os trabalhadores para a aceitação de rescisões por “mútuo acordo”?
- 3- Que diligências levará a cabo para aprofundar o conhecimento de todas as circunstâncias envolvidas neste despedimento encapotado e ilegal e que medidas tomará para repor a legalidade e a justiça?
- 4- Que acordo foi assumido entre a administração da empresa e a Segurança Social para que fosse permitida a utilização do dinheiro da Segurança Social para dar cobertura a uma operação de despedimento ilegal de trabalhadores?

Palácio de S. Bento, 2 de Julho de 2008

Deputados:

Miguel Tiago

Bruno Dias